



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 957, DE 2026.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

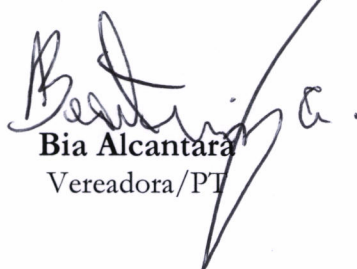
Recebido em: 25 / 05 / 26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania - SEMU, solicitando a criação do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIA+.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de maio de 2026.


Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa

A indicação supra é fruto da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, realizada em junho de 2025. Com a estruturação da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania em março de 2026, passa a ser esta pasta a responsável por processo de democratização tão importante.

Nesse mesmo sentido, aponta-se a necessidade de avançar na institucionalização dessa pauta em âmbito local, por meio da criação do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIA+, com caráter deliberativo e participação social, articulando políticas nas áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho e cultura.

Experiências como a de Curitiba demonstram que a existência de estruturas institucionais permanentes, como conselhos e coordenações específicas, é fundamental para garantir continuidade, planejamento e efetividade às políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+. Trata-se, portanto, de um passo necessário para consolidar, em Cascavel, uma política pública estruturada, intersetorial e comprometida com a promoção de direitos.

